



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:5704 / Pedido: 29357

000255

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sector Requisitante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR CIRO GARCIA - UPA

Responsável pela Demanda: JOAO VICTOR GONCALVES DA SILVA

Matrícula: 24075

E-mail: joaovictorgs@yahoo.com.br

Telefone: (64) 99238-7024

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - DR CIRO GARCIA 24HRS

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A Unidade de Pronto Atendimento - Dr. Ciro Garcia 24h desempenha um papel essencial no atendimento de urgência e emergência da população local. No entanto, a estrutura física apresenta danos críticos que comprometem a segurança dos pacientes e profissionais de saúde, exigindo intervenção imediata para garantir a continuidade dos serviços.

A reforma requer serviços altamente especializados, que só podem ser executados por empresa com expertise comprovada na área de infraestrutura hospitalar. Além disso, há necessidade de adequação às normas sanitárias e hospitalares, exigindo conhecimento técnico específico que inviabiliza a competição entre fornecedores.

Diante da urgência, da especialização necessária e da impossibilidade de competição, a contratação direta se mostra a única alternativa viável para garantir a segurança e a continuidade dos atendimentos na unidade. Assim, justifica-se a inexigibilidade de licitação, garantindo a eficiência e a legalidade do processo.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	225080	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, ESPECIALIZADA (NOTÓRIO SABER), EM PROJETOS HOSPITALARES, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA SANITÁRIO (VIGILÂNCIA) COM MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS COMPLEMENTARES DA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, SITO NO SETOR JUCA ARANTES, ITUMBIARA - GO, COM ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO DE ÁREA DE 598,00M2 E INTERVENÇÃO ARQUITETÔNICA NA ÁREA EXISTENTE IGUAL A 1.262,00M2, TOTALIZANDO 1.860,00M2, COM OBJETIVO DE ATENDER O PROGRAMA ARQUITETÔNICO MÍNIMO PARA PORTE III, OPÇÃO 6, CONFORME RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR DOMICILIAR E DE URGÊNCIA	SERVICO	1,0000

A Unidade de Pronto Atendimento - Dr. Ciro Garcia 24h desempenha um papel essencial no atendimento de urgência e emergência da população local. No entanto, a estrutura física apresenta danos críticos que comprometem a segurança dos pacientes e profissionais de saúde, exigindo intervenção imediata para garantir a continuidade dos serviços.

A reforma requer serviços altamente especializados, que só podem ser executados por empresa com expertise comprovada na área de infraestrutura hospitalar. Além disso, há necessidade de adequação às normas sanitárias e hospitalares, exigindo conhecimento técnico específico que inviabiliza a competição entre fornecedores.

Diante da urgência, da especialização necessária e da impossibilidade de competição, a contratação direta se mostra a única alternativa viável para garantir a segurança e a continuidade dos atendimentos na unidade. Assim, justifica-se a inexigibilidade de licitação, garantindo a eficiência e a legalidade do processo.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo para execução do serviço será de 75 dias, contados a partir da assinatura do contrato. Os trâmites de aprovação na Vigilância Sanitária não serão computados neste prazo.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0488 - 03.21.10.302.6010.2061.3.3.90.39. MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Fonte: 102.000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 14.133/21 - Artigo 74 - Inciso III

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: ROBERTO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Matrícula: 33733

Email: robertocaf2022@gmail.com

Nome: ELINAMAR ARANTES SILVA

Matrícula: 2123

Email: elinamarsilva@hotmail.com

Nome: PROCOPIO SIPRIANO DA SILVA

Matrícula: 686



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:5704 / Pedido: 29357

000256

Email: procopio@itumbiara.go.gov.br

Responsável Fiscalização:

Nome: ROBERTO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Matrícula: 33733

Email: robertocaf2022@gmail.com

9 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

ELINAMAR ARANTES SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELINAMAR ARANTES SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Itumbiara-GO